

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 021/2018-COGEPS

DEFERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS1-2018** DE AGENTE UNIVERSITÁRIO NA FUNÇÃO DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA UNIOESTE

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o item 7.22 do Edital nº 020/2018-GRE, de 13 de abril de 2018;
- o requerimento deferido pela COGEPS;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Fica **deferida** a solicitação da isenção da taxa de inscrição da candidata que comprovou as condições estabelecidas no Item 7.2.2 do Edital nº 020/2018-GRE, conforme segue:

Insc.	Candidato(a)	R.G.	C.P.F.
7	Vanderlize Simone Dalgalo	8.039.092-0	035.786.729-71

Art. 2º- A UNIOESTE procederá a liberação da taxa mediante a inscrição já realizada e informada no requerimento de petição.

Art.3º - A candidata que realizou a sua inscrição, conforme requerimento deferido neste Edital, terá sua inscrição e concluída pelo Setor de Informática da UNIOESTE.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 25 de abril de 2018.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE